



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 461/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 430
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 461/2019	
Referência	: DECISÃO DE DIRETORIA N. 048/2019 D/MS	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das entidades regionais com registro no CREA-MS, através da realização do Chamamento Público n. 002/2019. Aprova ainda a instauração da **Comissão de Seleção** e da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO DE DIRETORIA N. 048/2019 D/MS**, que considerando a necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, considerando o Parecer n. 021/2016 emitido pelo Departamento Jurídico do CREA-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito da Lei 13.019/2014, através inicialmente do chamamento público, considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos, considerando o orçamento do CREA-MS para o exercício de 2019, **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Decisão de Diretoria n. 048/2019 D/MS, no sentido de aprovar a realização do Chamamento Público n. 002/2019, comprometendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na formulação de políticas pública que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Decidiu ainda por instituir a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo que as comissões serão compostas pelos seguintes membros: **Comissão de Seleção:** Conselheiro Denilson de Oliveira Guilherme e as funcionárias do quadro efetivo Mirian de Araujo Rodrigues e Maria Auxiliadora Nunes Boccia. **Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo e as funcionárias do quadro efetivo Rosana da Silva e Jaimeina Araújo Ribeiro. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO

